



Lei n.º 3.515 de 22 de maio de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, para consecução de finalidades de interesse público, por meio de auxílio na prestação de serviços de terraplenagem e movimentação de terras, necessárias para nivelamento do terreno, escavações das fundações e reaterros das fundações, de acordo com o plano de trabalho anexo, totalizando 105,5 horas-máquina, visando a construção da nova sede da entidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1205.2036 Construção, Ampliação, Melhorias e Reforma de Escolas

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 22 de maio de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 22/05/2017.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SERAFINA CORRÊA - APAE			C.N.P.J. 90.221.631/0001-23
ENDEREÇO AV. MIGUEL SOCCOL, 2790 - CENTRO			
CIDADE Serafina Corrêa	U.F. RS	C.E.P. 99250-000	DDD / TELEFONE (54) 3444-1788
NOME DO RESPONSÁVEL IVONE T. MIGLIAVACCA			C.P.F.
C.I./ ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE	
ENDEREÇO AV. ARTHUR OSCAR, 2075			C.E.P. 99250-000
HOME PAGE		E-MAIL serafinacorrea.rs@apaebrazil.org.br	
<p>CARACTERIZAÇÃO DA OSC: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência.</p>			
<p>FINALIDADE: As APAEs tem como principal finalidade prestar serviços de assistência social no que se diz respeito a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência, conscientizando cada vez mais a sociedade.</p>			
<p>HISTÓRICO E ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC: DEFESA DE DIREITOS: inclusão dos direitos das pessoas com deficiência em todas as políticas públicas; TRABALHO EM COMUNIDADE: estabelecer alianças estratégicas com vários setores e segmentos sociais para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão da pessoa com deficiência; PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: atenção integral da pessoa com deficiência, em todo o seu ciclo de vida; APOIO À FAMÍLIA: oferece informações para que a família saiba lidar com o familiar deficiente; APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR: atendimento educacional especializado ao estudante com deficiência intelectual e múltipla, incluído na escola comum; ESCOLA ESPECIAL DA APAE: acolhimento aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla nas séries iniciais do ensino fundamental, quando necessitam de apoio intensivo; INCLUSÃO NO TRABALHO: articulação com os vários setores e preparação do estudante/trabalhador para o processo de inclusão social; AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA: cria situações favoráveis ao desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual.</p>			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: NOVA SEDE APAE SERAFINA	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias para o Auxílio
OBJETIVO GERAL: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA APAE SERAFINA	
PÚBLICO ALVO: ALUNOS, FAMILIARES E PROFESSORES DA APAE	

S. M.

OBJETO DA PARCERIA:
AUXÍLIO NA PRESTAÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA TERRAPLENAGEM

DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Atualmente a APAE Serafina está em funcionamento em um Prédio cedido pela Prefeitura Municipal para realizar suas atividades. O Prédio é antigo, tendo sido adaptado inúmeras vezes, mas não atende as exigências necessárias para realização dos trabalhos da APAE. O Município, através da Lei n.º 3.225, de 13 de maio de 2014 concedeu 3 terrenos no Loteamento Bella Vista para a Construção da nova Sede da APAE. O Projeto da Nova Sede da APAE de Serafina já está Aprovado, e em fase de iniciais as obras.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Atender mais e melhor aos alunos que frequentam a Escola, proporcionando um ambiente mais adequado, aconchegante e amplo, para que possam desenvolver suas atividades da melhor forma. A Escola contará com ambientes específicos para proporcionar melhor atendimento e desenvolvimento das atividades dos alunos.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

META	FASE	DESCRIÇÃO DA META / FASE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			QUANT	UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Movimentação de terra para iniciar a construção da nova Sede da APAE	105,5	horas	Início das Obras	30 dias
2	1	Construção da Nova Sede	1,0	un	Início das Obras	10 meses

4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Movimentação de terra	1	Escavação mecânica até 2,00 m para fundações
		2	Escavação de valas para vigas de fundação
		3	Reaterro valas após concretagem dos elementos

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Quantidade	Descrição	Valor Previsto	% sobre o total da Obra
58,5 Horas	Horas Máquina para Escavação mecânica até 2,00 m para fundações	R\$ 7.104,25	0,70%
36,0 Horas	Horas Máquina para Escavação de valas para vigas de fundação	R\$ 4.371,84	0,43%
11,0 Horas	Horas Máquina para Reaterro valas após concretagem dos elementos	R\$ 1.422,08	0,14%
		R\$ 12.898,17	1,28%

gmk

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	12.898,17					
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês

7 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ (____) dias contatos do recebimento do repasse mensal;
- 10 (dez) dias contatos do término da vigência;

8 - PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- _____ (_____) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período;

Local e Data: Serafina Corrêa, 28 de março de 2017.

Representante Legal da OSC, (Nome e CPF)

Silvane T. Mifiora 260.699.970-34

9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO



APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.



REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação